



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I Nº 206/2022

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DE : SECRETARIA DE OBRAS

PARA: GABINETE DA PREFEITA

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento a indicação nº 002/2022 da Câmara de Vereadores, subscrita pelos nobres vereadores os Senhores, Juninho Bittencourt, Silvano Rodrigues de Oliveira, Anauto Souza de Gouveia, Hector Augusto Siena Gobetti, e Tega Fabiano, sobre "**COLOCAR RESÍDUO DE ASFALTO NO TRECHO QUE LIGA O INAL DA RUA ANCIÃO VICENTE SUTIL DE OLIVEIRA ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE LONDRINA,** informo que:

Fora solicitado ao DER 500 (quinhentos) Toneladas de material fresado de asfalto conforme protocolo nº 17.703.235-2 DER, para ser usado em algumas ruas do nosso município, inclusive nesta denominada por Vossas senhorias.

A solicitação deste material fora oficializado junto ao DER, o qual nos informou que o município de Tamarana estava com pendência junto a eles, ao qual nos oficializou relatando que de 2019 fora feita uma doação ao município de 200 toneladas de material fresado de asfalto (**TERMO DE DOAÇÃO DER Nº. 025/2019**) e que o mesmo após ter sido retirado pelo município teria um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua prestação de contas, o que infelizmente não ocorreu.

O DER nos solicitou que fizéssemos esta prestação de contas, a qual tivemos que constituir uma comissão que já fora constituída através de portaria municipal nº 128/2021 e que esta fizesse a devida prestação de contas.

Fora solicitado pelo DER junto a comissão que fizéssemos levantamento "in loco", bem como relatório e levantamento fotográficos dos serviços eventualmente realizado em conformidade com o termo de doação nº 025/2019.

Tenho a informar que o Município já fez a prestação de contas em conformidade com o solicitado e já encaminhado junto ao DER através do ofício nº 174/2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

Na mesma oportunidade venho informar que se tal prestação de contas tivesse sido realizada em conformidade com a portaria nº. 085/2019 do DER o município já teria recebido esse material e tais serviços já teriam sido realizados.

Informo ainda que estamos aguardando o pronunciamento do DER para que na primeira oportunidade recebamos o material solicitado.

Nada mais no momento, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de duvidas.

Atenciosamente,

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário de Obras